



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 121/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão das inscrições para o auxílio financeiro no transporte escolar, proporcionado aos estudantes do Ensino Técnico e Superior, nos termos da Lei Municipal nº 4531/2023, regido pelo Edital nº 117/2023, de 29 de agosto de 2023, torna público que:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES:

1.1. Retifica-se o item 5, do Edital nº 117/2023, para alterar os prazos e etapas constantes no Anexo V, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Inscrições	30/08/2023 à 04/09/2023
Avaliação dos requisitos obrigatórios	13/09/2023
Publicação do Edital com lista de inscrições deferidas e indeferidas	15/09/2023
Prazo para recurso do indeferimento da inscrição	18 e 19/09/2023
Análise dos recursos e publicação da lista final das inscrições deferidas e indeferidas	21 e 22/09/2023
Publicação de Edital de lista de classificação e convocação para assinatura do Termo de Compromisso	25/09/2023
Prazo para assinatura do Termo de Compromisso	26/09 à 29/09/2023
Transferência do valor para a conta do estudante	Até o dia 15 do mês subsequente
Prestação de contas	Até 5 dias úteis após o recebimento do recurso
Devolução do valor no caso de não prestação de contas	Até 5 dias úteis após o comunicado da Secretaria

Pinheiro Machado/RS, 12 de setembro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração